

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 099/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 031/2023 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**

A **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10° andar – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do documento de identidade n°. 3.512.577 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o n°. 981.067.677-87, celebra este CONTRATO com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n° 90.400.888/0001-42, situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 – Bloco A - Vila Nova Conceição – São Paulo / SP, CEP 04.543-011, neste ato representada por Maristhela Feliciano Teixeira Ruy Vidal, brasileira, casada, bancaria, portadora da carteira de identidade RG 275330898 e inscrita no CPF sob o número 275.414.028-00 e Daniela Freire Lima dos Anjos, brasileira, casada, bancaria, portadora da carteira de identidade RG 244063126 e inscrita no CPF sob o número 264.907.798-03, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 240/242 e autorização do Diretora Financeira e Administrativa na página 255, constantes na Inexigibilidade n° 013/23 Processo Eletrônico n° 1168/2023, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na Cláusula 5.1 do Contrato 031/2023, ficando prorrogado de 06 de julho de 2024 a 06 de julho de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente instrumento também promove a retificação da numeração constante no contrato original, onde consta “Contrato n° 13/2023” (fl. 139), devendo ser considerado “31/2023”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento reajusta em de 2,25% os valores inicialmente contratados, conforme planilha descritiva abaixo:

	VALORES		AUMENTO
	CESAMA	CORRIGIDO	%
DEBITO AUTOMATICO	0,24	0,25	2,25%
CX ELETRONICO (AUTO, INTERNET, APLICATIVOS)	1,05	1,07	2,25%
GUICHE PRESENCIAL	1,01	1,03	2,25%
CORRESPONDENTE BANCÁRIO	1,01	1,03	2,25%

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e dos demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2024.

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente
CESAMA

Maristhela Feliciano Teixeira Ruy Vidal
Daniela Freire Lima dos Anjos
BANCO SANTANDER
(BRASIL) S.A

Testemunhas: 1)

2)

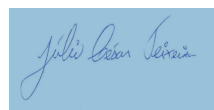
INEXIGIBILIDADE - 1168/2023
Código do documento 57-4055450633763686268

Anexo: Contrato 099-2024 - 1º TA - SANTANDER (IN 013-23 1168-2023)ass.pdf



Assinaturas

JULIO CESAR TEIXEIRA
jcteixeira@cesama.com.br
Assinou como responsável



ALEXANDRA FARIA DE PAULA
apaula@cesama.com.br
Assinou como testemunha


Alexandra Faria de Paula
Assessoria de contratos


SIMONE ANICETO DO NASCIMENTO
saniceto@cesama.com.br
Assinou como testemunha


Simone Aniceto do Nascimento
Assessoria de Contratos
Assessoria de Licitações e Contratos (ALC)
(31) 3491-9200


Detalhe das Assinaturas

03-junho-2024 14:47:11

JULIO CESAR TEIXEIRA Assinou - E-mail: jcteixeira@cesama.com.br - IP: 177.99.196.238 - Geolocalização: null, null, null, null (null) - null - Documento de identificação: 98106767787 - Data Hora: 2024-06-03 14:47:11.0

03-junho-2024 14:56:22

ALEXANDRA FARIA DE PAULA Assinou - E-mail: apaula@cesama.com.br - IP: 177.99.196.238 - Geolocalização: null, null, null, null (null) - null - Documento de identificação: 01823022707 - Data Hora: 2024-06-03 14:56:22.0

03-junho-2024 14:56:24

SIMONE ANICETO DO NASCIMENTO Assinou - E-mail: saniceto@cesama.com.br - IP: 177.99.196.238 - Geolocalização: null, null, null, null (null) - null - Documento de identificação: 02383562645 - Data Hora: 2024-06-03 14:56:24.0

Esse documento está assinado e certificado pela Dataged